



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230 – Tel. (13) 3419-1377
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.025, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

“Declara de Utilidade Pública a Casa Espírita Boas Novas.”

EULÁLIO ILEK (POLACO), Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a casa Espírita Boas Novas, situada na Avenida Brasil, 62, Centro, Pedro de Toledo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.659.619/0001-57.

Artigo 2.º - A declarada de Utilidade Pública é em reconhecimento à destinação social, assistencial e filantrópica, desenvolvida pela entidade, mencionada no artigo 1.º.

Artigo 3.º - As despesas com a execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Março de 2007.

EULÁLIO ILEK (POLACO)
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Legislativo
Departamento Administrativo, em 22 de Março de 2007.
/acm.